



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.374, de 07 de novembro de 2013

Institui o dia do Evangelico no Município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito Municipal, o “Dia do Evangélico”, a ser comemorado no dia 31 de outubro.

Art. 2º O dia do Evangélico deverá constar no Calendário oficial do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 07 de novembro de 2013.


Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município